

Manual & Mapeamento **BENEFÍCIO**



**CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS
PENSÃO POR MORTE**

2022

Nome do Processo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Código	Diretoria Responsável	Setor Responsável	Versão	Páginas
MM-CONBENPEN	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	DIPREV	1.0	2 de 11

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO	4
VI. INDICADORES.....	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES.....	4
VIII. PROCEDIMENTOS.....	4
IX. MAPEMANETO	8
X. ANEXO I – Requerimento de Pensão Por Morte	9
XI. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES.....	11
XII. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO	11

I. PALAVRAS-CHAVE

- BENEFÍCIO, APOSENTADORIA, PENSÃO, ELEGIBILIDADE, SERVIÇO. CONTRIBUIÇÃO, PREVIDÊNCIA, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS


<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
PMCA	Prefeitura Municipal de CASIMIRO DE ABREU
Benefício	Provento concedido a pessoas vinculadas ao Regime Próprio de RPPS
Aposentadoria	Benefício previdenciário concedido quando do afastamento (de um trabalhador) do serviço ativo, após completar os anos estipulados em lei para exercício de atividade ou, antes deste prazo, por incapacidade.
Pensão por Morte	Benefício previdenciário concedido aos dependentes do segurado, que substitui os salários mensais deste na renda familiar; podendo ser homem ou mulher que venha a falecer; não sendo necessário que seja aposentado.
Dependente	Beneficiário (a) que receberá os proventos da Pensão por Morte
CTC	Certidão de Tempo de Contribuição
CTS	Certidão de Tempo de Serviço
TCE-RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
D.O.	Diário Oficial
CGP	Coordenaria Geral de Pessoal
CPD	Centro de Processamento de Dados

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir a concessão do benefício de Pensão por Morte, no menor tempo possível de acordo com a legislação vigente.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

Elaborado por DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
--	--	--

	Nome do Processo	Código	Versão	Página
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE	MM-CONBENPEN	1.0	4 de 11

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Lei Nº 365, de 13 de Dezembro de 1996	Esta Lei o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu.
Lei Municipal Nº 1047 de 18 de Agosto de 2006	Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu.

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Sistema FourPrev	Sistema de Gestão Previdenciária
Sistema 1Doc	Sistema de Protocolo Digital

VI. INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Evidência</i>	<i>Sentido da Melhoria</i>	
Concessão do benefício dentro do prazo	Até 30 dias úteis	Mensal	Relatório Sistema 1Doc	↓	Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Toda a tramitação do processo é realizada eletronicamente através do sistema 1Doc.*

VIII. PROCEDIMENTOS

• REQUERENTE

1. Requerer Pensão Por Morte

1.1. O requerente deve acessar o sítio eletrônico do Município de Casimiro de Abreu, <https://casimirodeabreu.rj.gov.br/servicos/>, em seguida clicar em **Processo Eletrônico**. É necessário criar uma senha através do e-mail ou acessar com o cadastro do GOV.BR. Após autenticar no Portal do Processo Eletrônico, selecione no campo **Assunto: IPREV-CA Pensão por morte**.

1.1. O requerente deverá preencher o formulário exibido, e anexar os seguintes documentos (os que contém * são obrigatórios):

- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável*

Elaborado por DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
--	--	--

- c) Certidão de Óbito
- d) Comprovante de Dados Bancários*
- e) Comprovante de Residência*
- f) Documentos de Identificação de Dependentes
- g) PIS/PASEP*
- h) RG e CPF ou CNH*
- i) Simulação de Aposentadoria do IPREV*
- j) Título de Eleitor*
- k) Último Contracheque*
- l) Termo de Ciência do Recadastramento Anual

- **PRESIDÊNCIA IPREV-CA**

- 1. **Receber e encaminhar Protocolo para DIPREV**

- 1.1. Receber requerimento via sistema de protocolo eletrônico, tomar ciência e encaminhar para a Diretoria Previdenciária

- **DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA IPREV-CA**

- 1. **Conferir documentos**

- 1.1. Conferir toda a relação de documentos, em caso de divergência ou falta de documentos, o requerente é notificado via correio eletrônico para anexar as exigências no processo eletrônico.

- 1.2. A conferência sendo realizada sem pendências, os dados são enviados para Coordenaria Geral de Pessoal, para fazer o devido cadastro.

- **COORDENADORIA GERAL DE PESSOAL - CGP**

- 1. **Providenciar Cadastro**

- 1.1. A CGP realiza o cadastro do Servidor, e devolve o processo (eletrônico) para a DIPREV dar continuidade à concessão do Benefício.

- **DIPREV IPREV-CA**

- 1. **Registrar no Sistema FourPrev**

- 1.1. Entrar no sistema FourPrev, e registrar a concessão do benefício de pensão.

- 2. **Elaborar Minuta da Portaria**

- 1.1. Elaborar e enviar a minuta da Portaria de Concessão de Aposentadoria para o Jurídico se manifestar sobre o deferimento do benefício.

- **JURÍDICO IPREV-CA**

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022

1. Emitir Parecer

1.1. Emitir e anexar o parecer sobre a concessão do benefício de pensão e devolver para DIPREV, caso seja a concessão da pensão por morte seja indeferida, o requerente será notificado e o processo encerrado. Em caso de deferimento, o processo segue para a DIPREV.

- **DIPREV IPREV-CA**

1. Elaborar Portaria Final em PDF

1.1. Gerar a Portaria de concessão do benefício de pensão por morte e encaminhar para assinatura da Presidência.

- **PRESIDÊNCIA IPREV-CA**

1. Assinar digitalmente a Portaria

1.1. Assinar a Portaria em formato PDF digitalmente, e devolver o processo para a DIPREV enviar para publicação.

- **DIPR IPREV-CA**

1. Enviar para publicação

1.1. Enviar a Portaria de concessão do benefício de pensão por morte em formato PDF e assinada digitalmente para publicação.

1.2. Aguardar a publicação da Portaria de concessão do benefício de pensão por morte em formato PDF e assinada digitalmente.

2. Anexar Publicação no Processo

1.1. Anexar a publicação da Portaria no processo

1.2. Solicitar a inclusão do benefício na Folha de Pagamento

- **RECURSOS HUMANOS (RH) – IPREV-CA**

1. Incluir Benefício na Folha de Pagamento

1.1. Realizar a inclusão do beneficiário e respectivo benefício no sistema de folha de pagamento

1.2. Enviar cópia do primeiro contracheque para a DIPREV

- **DIPREV – IPREV-CA**

1. Receber e enviar ao CPD

1.1. Receber o processo e conferir o contracheque para encaminhamento ao Centro de Processamentos de Dados, setor responsável pelo envio dos processos ao TCE-RJ.

1.2. Enviar cópia do primeiro contracheque para a DIPREV

Nome do Processo CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE	Código MM-CONBENPEN	Versão 1.0	Página 7 de 11
---	-------------------------------	----------------------	--------------------------

- **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) – IPREV-CA**

1. **Enviar Processo ao TCE-RJ**

1.1. Enviar o processo de concessão de aposentadoria para o TCE-RJ, e retornar para DIPREV com o número de protocolo.

- **DIPREV – IPREV-CA**

1. **Aguardar a homologação**

2. **Enviar para COMPREV**

1.1. Enviar o setor de compensação previdenciária.

- **FIM DO PROCESSO**

Elaborado por DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
--	--	--

X. ANEXO I – Requerimento de Pensão Por Morte

Assunto*:

— IPREVCA - Pensão por morte

O benefício da pensão por morte é devido pelo IPREV-CA aos beneficiários dependentes do servidor falecido conforme descrito no artigo 7º da Lei Municipal 1.047/2006.

Requerimento de pensão por morte

Nome*:

Nome completo do solicitante

CPF*:

RG*:

Orgão expedidor do RG*:

Data de expedição do RG*:

Endereço*:

N.º*:

Complemento:

Bairro*:

CEP*:

Cidade/UF*:

DDD*:

Telefone*:

E-mail*:

Nome do servidor falecido*:

Nome completo do(a) servidor(a) falecido(a)

Relação de dependência com o(a) servidor(a) falecido(a)*:

Nome completo do solicitante

Cargo do(a) servidor(a) falecido(a)*:

Matrícula do(a) servidor(a) falecido(a)*:

Data do óbito do(a) servidor(a) falecido(a):

Lotação do(a) servidor(a) falecido(a) :

DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento são verdadeiro e autênticos. Fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, bem como, pode ser enquadrada como litigância de má-fé. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.*:

OK

Descrição*:



Ao Diretor Presidente

REQUERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE

Venho requerer o Benefício de Pensão por Morte, amparado(a), pelo artigo 40, §7º, I da CR/88 com redação da EC nº41/2003 e artigos 21 a 26 da Lei Municipal 1.047/2006, em decorrência do falecimento em do(a) servidor(a) citado(a).

Nestes termos, peço **DEFERIMENTO**.

Faça o upload dos documentos marcados com * a seguir:

Carteira de Trabalho (CTPS) | Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável | Certidão de Óbito | Comprovante de Dados Bancários | Comprovante de Residência | Documentos de Identificação de Dependentes | PIS/PASEP | RG e CPF ou CNH | Título de Eleitor | Último Contracheque

Anexar

Para assinatura digital, apenas arquivos PDF

Elaborado por DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
--	--	--



Nome do Processo
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO
POR MORTE

Código
MM-CONBENPEN

Versão
1.0

Página
10 de 11

Embarcar documento:

- Selecione -

Opções de assinatura ●

Protocolar

[Informe o campo: nome](#)

Elaborado por
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA

Aprovado por
DIRETORIA EXECUTIVA

Data da Aprovação
01/03/2022

XI. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	01/03/2022	Primeira versão	n/d	Diretoria Previdenciária

XII. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
[Insira aqui a data da aprovação 01]	[Insira aqui o responsável pela aprovação 01]	[Insira aqui a unidade responsável pela aprovação 01]

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**
R. NILO PEÇANHA, 191 - CENTRO - CEP: 28860-000 - CASIMIRO DE ABREU-RJ
FONE: (22) 2778-2036

Elaborado por DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
--	--	--